



HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULO USADO DE RECOLHA DE LIXO
Edital N.º 10/2020

===**FRANCISCO ANTÓNIO MARTINS DOS REIS** Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão.-----
===No uso da competência delegada em reunião do Executivo Municipal, realizada em 20 de outubro de 2017 e ao abrigo do disposto na subalínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 216.º do Código Regulamentar Municipal e após aprovação da proposta presente à Reunião do Executivo Municipal, realizada em 19 de fevereiro de 2020, onde é designada a composição da Comissão que irá dirigir a hasta pública, **TORNA PÚBLICO** que o Município irá proceder à Alienação em Hasta Pública (por carta fechada) de uma Viatura Usada de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, nos termos dos artigos constantes do Título VI – A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto:

=== **1 - Identificação da Entidade Pública:**-----

=== Município de Alter do Chão, pessoa coletiva n.º 501 132 872, com sede no Largo do Município, n.º 2, 7 440 – 026 ALTER DO CHÃO, com o telefone n.º 245 610 000, sítio da internet www.cm-alter-chao.pt.-----

=== **2 - Identificação do Bem:**-----

Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

Marca – VOLVO

Matricula – 50-88-JD

Modelo – FL – 615-34—KH

N.º de Kms – 348 274

Ano de Registo – 1998

=== **3 - Valor Base de Licitação:**-----

a) O valor base de licitação da viatura de recolha de RSU é de € 4.000.00 (quatro mil euros).

b) As propostas a apresentar devem indicar um valor de arrematação superior à base de licitação.-----

=== **4 - Apresentação das Propostas:**-----

=== As propostas devem ser apresentadas até às 17h00 do dia 10 de março, em sobrescrito fechado, indicando-se, no exterior do mesmo a identificação do proponente, que por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão e que deve mencionar o seguinte: “proposta para compra da viatura de Recolha de R.S.U.” e entregue no Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, durante o horário normal de expediente (2ª a 6ª feira, das 9h00 às 12h30m e das 13h30m às 17h00), contra recibo, ou enviadas por correio, sob registo com aviso de receção, para o endereço: Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município, n.º 2 – 7440-026 Alter do Chão.-----



=== 5 - Documentos que instruem a proposta:-----

- a) Certidão de não dívida às Finanças;
- b) Certidão de não dívida à Segurança Social;
- c) Declaração de não dívida ao Município.

=== 6 - Exclusões:-----

=== São excluídas as propostas que apresentarem um valor inferior ao valor base de licitação e que deem entrada nos serviços após o prazo fixado para a sua apresentação.-----

=== 7 - A Comissão que irá dirigir a Hasta Pública será composta pelos seguintes elementos:-----

Rui Manuel Pista Nunes de Oliveira, que preside;
Francisco de Contente Parelho, 1º Vogal Efetivo;
Joaquim João Grazina Amaro, 2º Vogal Efetivo;
Joaquim Manuel Antunes Vences Branco, 1º Vogal Suplente;
Ana Maria Buxo Quina Rolo, 2º Vogal Suplente.-----

=== 8 - Praça:-----

=== A praça de licitação terá lugar no dia 12 de março de 2020, pelas 9h30m no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tendo por base de licitação o valor da proposta mais elevada, sendo o valor mínimo dos lances fixado pela Comissão, o qual será de montante igual ou superior a 1% do valor base de licitação:-----

=== 9 - Pagamentos:-----

=== Após o ato público de arrematação, o adjudicatário provisório deverá efetuar um pagamento correspondente a 25% do valor da adjudicação. No dia anterior ao levantamento ou remoção e transporte da viatura de recolha R.S.U. o adjudicatário deve proceder ao pagamento do valor em falta, ou seja os restantes 75%. Os pagamentos supra referidos devem efetuar-se na Tesouraria do Município. A viatura em apreço terá de ser levantada ou removida no prazo de 20 dias após a comunicação da adjudicação definitiva. A viatura é vendida no estado em que se encontra, sendo da responsabilidade do adquirente o cumprimento da legalidade e os custos inerentes ao seu levantamento, remoção e transporte.-----

=== 10 - Adjudicação Definitiva:-----

=== Caberá à Câmara Municipal a decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação, devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias contados desde a adjudicação provisória.-----

=== 11 - Destinatários:-----

=== Poderão participar na Hasta Pública todas as pessoas singulares ou coletivas que estiverem interessadas na aquisição da viatura municipal usada. No caso de Pessoa Coletiva deverão os respetivos representantes

apresentar-se devidamente habilitados, através de declaração com poderes bastantes para arrematar. Entende-se por declaração com poderes bastantes para arrematar o documento emitido pela empresa/sociedade, na qual conste além dos poderes conferidos, a assinatura dos seus gerentes ou administradores com poderes para obrigar, invocando a qualidade em que o fazem.-----

=== 12 - Exame da viatura:-----

=== A viatura em apreço pode ser examinada até ao último dia do prazo para apresentação das propostas, dentro do horário normal de expediente, no parque de máquinas municipal, entre as 08h00 e as 12h30m e as 13h30 e as 16h00.-----

=== 13 - Código Regulamentar Municipal:-----

=== As presentes condições não isentam os interessados da leitura do Código Regulamentar Municipal, para melhor compreensão de todo o procedimento.-----

=== Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

=== Paços do Município de Alter do Chão, 24 de fevereiro de 2020.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



-Francisco António Martins dos Reis-